



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 194/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 194/PROPLAN/UFGS/2023, de 10 de Outubro de 2023

Altera Portaria nº 64/PROPLAN/UFGS/2021 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.000819/2017-22

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFGS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea a e b do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 64/PROPLAN/UFGS/2021, de 01 de junho de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Coordenadora Titular: LEONI TEREZINHA ZENEVICZ, Professor do Magistério Superior, Siape 1939258;

b) Coordenadora Substituta: ANDREIA STALLBAUM KLUG, Assistente em Administração, Siape 1929251.” (NR)

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 12:04)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **7036cc18ac**